



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI N.º 436/2007

“Denomina de Rua Adelson Carneiro da Silva, a 4º (quarta) Rua do Conjunto Habitacional Ernani Leite Fernandes deste Município e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Rua Adelson Carneiro da Silva, a 4º (quarta) Rua do Conjunto Habitacional Ernani Leite Fernandes deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação e revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins – RN, 05 de dezembro de 2007.

Haroldo Ribeiro Teixeira

Prefeito Municipal